

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
1.1.Nome Completo:	_
1.2.Curso:	_
1.3.Campus:	

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA DO ESTUDANTE			
REQUISITOS DO ESTUDANTE	Sim	Não	
a) estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores do IFRS			
b) ter integralizado, no mínimo, 20% (vinte por cento) e, no máximo, 90% (noventa por cento) da carga horária do curso de origem, no momento previsto para a viagem			
c) ter idade igual ou superior a 18 anos até a data da viagem			
d) cumprir com os critérios e prazos estabelecidos neste edital			
e) aceitar custear quaisquer despesas não cobertas pela bolsa;			
f) não ter participado anteriormente de nenhum outro programa de mobilidade estudantil internacional enquanto estudante do IFRS			
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	Sim	Não	
a) cópia do passaporte;			
b) termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);			
c) comprovante de matrícula emitido pelo Setor de Registros Acadêmicos do <i>campus</i> ;			
d) histórico escolar atualizado, contendo:			
d.1) a carga horária dos componentes curriculares integralizados com aprovação;			
d.2) o coeficiente de rendimento acadêmico;			
d.3) a carga horária dos componentes curriculares em curso com data prevista para término; e,			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

d.4) a carga horária total do curso;

e) cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a menos de 30 dias, juntamente com cópia de
documento de comprovação de participação como bolsista ou voluntário em programas/projetos
de ensino, extensão e/ou pesquisa, na qual deve constar a carga horária total em que atuou como
bolsista ou voluntário.

f) acordo de estudos, devidamente preenchido e assinado (Anexo II);

3. HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA

Homologada

Não homologada.

De acordo com o Edital IFRS IFRS Campus Erechim nº 25/2022 - Bolsa Institucional para Mobilidade Estudantil
Internacional no Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Portugal, o candidato não atende o(s) seguinte(s)
item(ns):

Nome:

Assinatura:
Nome:

Assinatura:

Nome:

Assinatura:

Serechim, __/__/2022.